

Por deliberação n.º 4145/25 do Conselho de Administração da Termalístur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A., de 9 de dezembro, pretende contratar e constituir reserva de recrutamento para a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo para o exercício das seguintes funções: **A)** Operador de Hidrobalneoterapia; **B)** Auxiliar de Serviços Gerais; **C)** Caixa; **D)** Técnico de Animação; **E)** Técnico Superior de Turismo e **F)** Fisioterapeuta.

1. **Prazo de validade de Recrutamento:** Caso os candidatos que não ocupem os postos de trabalho em recrutamento autorizem será constituída uma reserva de recrutamento durante um prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da lista unitária de ordenação final. Estes poderão ser chamados para vagas que surjam e às quais as suas qualificações sejam ajustadas.

2. **Cumprimento de quotas de emprego:**

Admite-se o recrutamento e seleção de candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% (Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro);

3. **Caracterização do posto de trabalho:**

A) Operador de Hidrobalneoterapia: Exerce funções nomeadamente as relacionadas com a execução de tratamentos prescritos pelo corpo clínico, tratamentos de bem-estar, assim como funções relacionadas com a preparação, manutenção e higienização dos equipamentos e espaços relacionados com a atividade;

B) Auxiliar de Serviços Gerais: Exerce funções relacionadas com a execução de assegurar a limpeza e conservação de instalações, espaços envolventes e equipamento, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagens e conservação de equipamentos; auxiliar nas cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e auxiliar nas outras categoria;

C) Caixa: Exerce funções nomeadamente as de atendimento telefónico, prestar todas as informações e apoio aos utentes, marcação de consultas registo do movimento relativo às transações respeitantes á gestão da empresa, recebendo numerário e outros valores verificando se a sua importância corresponde á indicada nos recibos, proceder á venda e marcação de tratamentos e á venda de outros bens e produtos conexos com a atividade da empresa;

- D) Técnico de Animação:** Exerce funções de apoio às atividades culturais e recreativas desenvolvidas pelo departamento de Animação Termal e Lúdico desportiva;
- E) Técnico Superior de Turismo:** Exerce funções de acolhimento de turistas e acompanhamento de visitas prestando informações de carácter geral, histórico e cultural; conceção de pacotes integrados (programas de bem-estar | atividades turísticas e de lazer); cooperação com departamento de marketing e publicidade;
- F) Fisioterapeuta:** Exercer funções de implementar o plano de intervenção terapêutica, respeitando o estabelecido na prescrição, executar as diferentes técnicas terapêuticas e executar as tarefas acessórias que se revelem necessárias ao normal funcionamento do serviço.

As funções, atribuições e responsabilidade inerentes a cada cargo estão devidamente específicas na Ficha de Descrição de Funções da respetiva categoria profissional.

4. Remuneração:

- A) Operador de Hidrobalneoterapia:** A remuneração corresponderá ao Nível 5, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 934.99€.
- B) Auxiliar de Serviços Gerais:** A remuneração corresponderá ao Nível 5, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 934.99€.
- C) Caixa:** A remuneração corresponderá ao Nível 6, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 983.01€.
- D) Técnico de Animação:** A remuneração corresponderá ao Nível 5, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 934.99€.
- E) Técnico Superior de Turismo:** A remuneração corresponderá ao Nível 12, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 1288.62€.
- F) Fisioterapeuta:** remuneração corresponderá ao Nível 12, da Tabela Remuneratória da Termalistur, no valor ilíquido mensal de 1288.62€.

5. Requisitos da admissão:

a) Requisitos Obrigatórios

Referência A); B), C) e D): É exigida a titularidade de escolaridade obrigatória;

Referência E): Licenciatura em Turismo;

Referência F): Licenciatura em Fisioterapia ou Reabilitação Psicomotora;

b) Requisitos preferenciais

Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana.

6. Horário de Trabalho: O horário de trabalho em vigor são 40 horas semanais, conforme Código de Trabalho, podendo incluir sábados e domingos.

7. Local de trabalho: Será em qualquer estabelecimento da Termalístur, bem como nos espaços envolventes nas Termas de São Pedro do Sul.

8. Júri do procedimento:

Presidente: – Presidente do Conselho de Administração – Dr. Victor Jorge Paiva Leal

1.º Vogal efetivo: Dra. Ana Isabel Santos Tavares Jorge – Diretora dos Serviços Operacionais

Vogal efetivo: Aurélio Almeida Ribeiro – Chefe de Serviço

1º Suplente – Emanuel José Almeida Marques – Coordenador de Serviço

2º Suplente – Sofia Bernardo das Neves – Vogal do Conselho de Administração.

9. Formalização das Candidaturas:

a) **Prazo para apresentação das candidaturas:** do dia 02 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026, sendo o envio a realizar até às 23:59 do último dia do prazo de apresentação das candidaturas.

b) **Apresentação das candidaturas:**

i. As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente através do preenchimento do formulário de candidatura online, disponível em www.termas.spsul.com;

ii. Em caso de submissão de mais que um formulário online, apenas serão considerados as submissões e envios mais recentes.

10. Método de seleção:

a) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - A Entrevista Profissional de Seleção visa obter informações sobre a experiência profissional e aspetos comportamentais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas necessárias e essenciais para o exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. A Entrevista terá uma duração não superior a 20 (vinte) minutos.

11. Motivos de exclusão:

Serão excluídos os candidatos que:

- a) 1ª fase candidatura online: serão excluídos todos os candidatos que não preencham corretamente todos os dados obrigatórios ou dados incompletos;
- b) 2ª fase Entrevista Profissional de Seleção: serão automaticamente excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista profissional de seleção, independentemente do motivo.

12. Proteção de dados pessoais: os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

13. Publicação da Informação: toda a informação relacionada com o presente procedimento será publicada no site <https://termas-spsul.com> ou poderá ser consultada nos Serviços Administrativos da Termalistur.

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado de forma digital por [GTS Authentication] jleal@termas-
spsul.com
em 30-12-2025 15:35

Dr. Victor Jorge Paiva Leal